



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO**

Considerando o requerimento encaminhado por meio dos Ofícios nº 11/2025/GAB e nº 12/2025/GAB, pelo Chefe do Poder Executivo, solicitando a devolução do **Projeto de Lei nº 136/2024**, que “Autoriza a Cessão de Uso e Gestão de Bem Imóvel e Bens Móveis – Centro de Ciências João Vitor Oliveira Balestrassi, em favor do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, e dá outras providências”, bem como do **Projeto de Lei nº 138/2024**, que “Autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade do Município de Colatina/ES, situadas na Rodovia BR-259, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, em favor do Estado do Espírito Santo e dá outras providências” ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, e tendo em vista o disposto no **Art. 110, inciso V, do Regimento Interno desta Casa**, que permite a retirada de proposição pelo autor quando ainda não submetida à deliberação do Plenário, **defiro o pedido e determino a devolução das referidas matérias ao Poder Executivo.**

Publique-se. Cumpra-se.

Colatina – ES, 31 de janeiro de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina - ES